

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 048/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPOCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP**, CNPJ 10.328.493/0001-47, estabelecida na Av. Coronel Prates, nº 376, Sala 507, Centro, Montes Claros/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Milton Cezar Correia, portador do CPF 569.574.596-91, residente e domiciliada na Rua Alberto Ferreira, nº 595, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**, e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firma o presente termo aditivo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 048/2020, referente à contratação pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais de Médicos Especialistas e Médicos Generalistas, para manutenção da secretaria municipal de saúde com realização de consultas especializadas e plantões de urgência e emergência no Hospital Municipal Manoel Simões Caxito, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações e horários abaixo indicados:

| ITEM | QTD | UND. | DESCRICAÇÃO DO ITEM | UNIT. | TOTAL |
|------|-----|------|---|----------|-----------|
| 1 | 12 | SERV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA. 25(vinte e cinco) consultas/atendimentos e 05(cinco) procedimentos ao mes | 2.500,00 | 30.000,00 |

- 1.1 – Valor unitário por extenso: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
- 1.2 - Valor total por extenso: R\$30.000,00(trinta mil reais);
- 1.3– O Contratado deverá executar o objeto deste Termo no local indicado pela Administração, obedecendo as especificações indicadas no Projeto Básico.
- 1.4- Os serviços serão executados pelo profissional: Milton Cezar Correia, portador do CPF 569.574.596-91, CRM 42.813.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do Contrato 048/2020, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 23 de julho de 2021 e encerrando no dia 22 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 048/2020.

São Romão/MG, 02 de julho de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Milton Cezar Correia.
p/ Correia Serviços Médicos Eireli-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____